



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



DECRETO Nº 4626, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre o fechamento ao público e da outras providências”.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECRETA:

Art. 1º A Prefeitura do Município de Guaíra estará fechada ao público para trabalhos internos no período compreendido entre os dias 24/12/2015 a 03/01/2016.

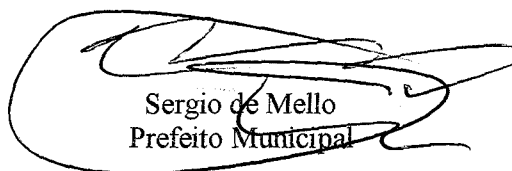
Art. 2º Haverá plantão no Departamento de Tributação nos dias 28, 29 e 30 de dezembro do corrente ano, para emissão de boletos de recebimento de tributos e parcelamentos de dívida ativa.

Art. 3º Os processos licitatórios em andamento não serão interrompidos no período constante no art. 1º do presente Decreto, ficando autorizada a entrada na Prefeitura do Município de Guaíra de qualquer interessado.

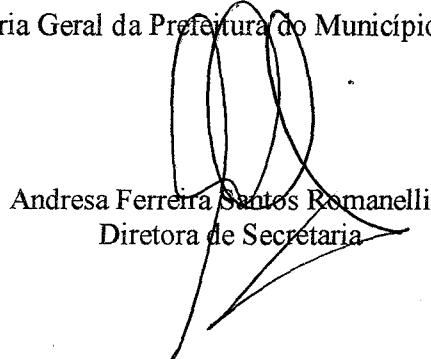
Art. 4º O servidor que não cumprir as determinações deste Decreto arcará pessoalmente com as despesas realizadas, sem prejuízo de outras cominações legais.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 17 de dezembro de 2015.


Sergio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria